

PORTARIA Nº 272/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria número 253/2023 que exonerou o servidor **DJEIMSSON HELTON MARQUES DA SILVA**, reintegrando aos quadros de servidores efetivos deste município retroagindo os efeitos legais cabíveis, por meio do princípio da autotutela.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de setembro de 2023.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68